

Nº 046/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

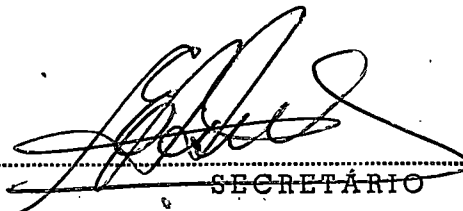
19 77

PROCOLO N.º 032/77

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA' OUTRAS PROVIDENCIAS" em R\$ 32.000.00

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e 77, autúo, nos t ermos da Lei, a peti o de fls. e mais documentos que se seguem.


SECRET RIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 046/77.

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DA OUTRAS PROVIDENCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A
SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 32.000,00 (-
TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), A SEGUINTE DOTAÇÃO:-

300- DIVISÃO ED. CULTURA

310-13,75,423-2,23- ATENDIMENTO MEDICO

4.1.3,4,00- AUTOMOVEIS, AUTO-CAMINHÕES ETC.....CR\$ 32.000,00

TOTAL:.....CR\$ 32.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR,
CORRERÃO POR CONTA DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS SEQUINTE DO
TAGOES:-

300- DIVISÃO ED. E CULTURA

320-08-42-188-2,25- MAN. SERVIÇO DE ENSINO

3.1,2,12,00 - ART. P/USO ESCOLAR E DIDÁTICO ETC.....CR\$ 12.000,00

400- DIV. SERVIÇOS URBANOS

430-10-60-327-1,33 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA

4.1,1,3,00 - EXECUÇÃO DE OBRAS.....CR\$ 20.000,00

TOTAL:.....CR\$ 32.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAN-
DO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MES DE OUTUBRO DE MIL NO
VEVENTOS E SETENTA E SETE.

WALDEMAR ZARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 046/77.

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A
SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 32.000,00 (-
TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), A SEGUINTE DOTAÇÃO:-

300- <u>DIVISÃO ED. CULTURA</u>	
310-13.75.428-2.23- <u>ATENDIMENTO MEDICO</u>	
4.1.3.4.00- AUTOMÓVEIS, AUTO-CAMINHÕES ETC.....	CR\$ 32.000,00
TOTAL:.....CR\$ 32.000,00	

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR,
CORRERÃO POR CONTA DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DAS SEQUINTE DOTA-
ÇÕES:-

300- <u>DIVISÃO ED. E CULTURA</u>	
320-08-42-188-2.25- <u>MAN. SERVIÇO DE ENSINO</u>	
3.1.2.12.00 - ART.P/USO ESCOLAR E DIDÁTICO ETC.....	CR\$ 12.000,00
400- <u>DIV. SERVIÇOS URBANOS</u>	
430-10-60-327-1.33 - <u>AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA</u>	
4.1.1.3.00 - EXECUÇÃO DE OBRAS.....	CR\$ 20.000,00
TOTAL:.....CR\$ 32.000,00	

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAN-
DO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NO-
VECENTOS E SETENTA E SETE.

WALDOEMAR ZARDO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Of./GP./Nº.498/77

Linhares - E. Santo.


Em, 03 de Outubro de 1.977.

Prezado Senhor,

Pelo presente, temos a satisfação de encaminhar a essa Colenda Casa, o incluso projeto que trata de solicitar/autorização para que possamos suplementar no vigente Orçamento na importância de Cr\$.32.000,00 (Trinta e Dois Mil Cruzeiros), dotação atinente ao Setor de Divisão de Ed. e Cultura- Atendimento Médico. Outrossim, informamos que tal solicitação prende-se ao fato de precisarmos incrementar o Setor de Assistência Social, com compra de outra ambulância, onde, para fazermos a aquisição da mesma recebemos ajuda do Deputado Aloisio Santos, na importância de Cr\$.50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros), necessário se faz, apenas a complementação que é objeto do presente pedido.

Sem outro particular para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais Saudações.


Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-

Lxmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS".-

Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a Suplementar no Orçamento vigente, na importância de Cr\$.- 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Cruzeiros), a seguinte dotação:-

300 - DIVISÃO ED. CULTURA

310-13.75-428-2.23-ATENDIMENTO MÉDICO

4.1.3.4.00 -Automóveis, Auto-caminhões, etc..... Cr\$. 32.000,00

TOTAL : Cr\$. 32.000,00

Artº. 2º - Os Recursos necessários para cobertura do artigo - anterior, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações:-

300 - DIVISÃO ED. E CULTURA

320-08-42-188-2.25-MAN.SERVIÇO DE ENSINO

3.1.2.12.00-Art.P/uso escolar e didatico e etc. Cr\$. 12.00000

400 - DIV. SERVIÇOS URBANOS

430-10-60-327-1.33 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA

4.1.1.3.00 - Execução de Obras:..... Cr\$. 20.000,00

TOTAL Cr\$.32.000,00

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,- revogando-se as disposições em contrário.

Linhares,

Antonio Muniz dos Reis
Prefeito de Linhares.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, _____ de _____ de _____

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../.....,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em..... de..... de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,..... de..... de.....

.....
Presidente